


Nº do documento:	02060-E/2020	Tipo do documento:	ATAS	 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA</small>
Descrição:	ATA DA 740ª REUNIÃO DO CONSAD			
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA			
Data da criação:	05/06/2020 13:53:38			
Código de Autenticação:	1E3FB541B4F3CF02-3			

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
CONSAD - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 740ª (SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia vinte e cinco do mês de maio do ano dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quadragésima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Havendo quórum legal, passou-se ao **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Abertura dos trabalhos.** O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, dando início à presente reunião. Posteriormente, passou a tratar do **ITEM 2 - ORDEM DO DIA: Processo SIED 641/2020-E.** Ofício nº 022/2020/CLIA BRASIL - Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, formalizando pleito de buscar atracação de cinco navios no Brasil e que seus associados buscam portos para atracação e respectivos serviços ou pontos de fundeio abrigados e próximos aos Portos dentro das poligonais, solicitando, ainda, uma condição especial de 50% de desconto nas tabelas de atracação e de uso do canal (Harbor and Quay Dues). **DELIBERAÇÃO:** Pela confirmação da instituição do desconto tarifário aprovado pela DIREXE, em sua 2405ª Reunião, de 22/05/2020. Ressaltando que esta confirmação tem como premissas: que os descontos em questão não poderão ser retroativos; que os descontos devem ser informados aos usuários e requisitantes com antecedência mínima de 10 dias e que o período de vigência do desconto é fora da temporada de cruzeiros. **ITEM 3 - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às quinze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.



Documento assinado em **20/06/2020 11:32:02** por **CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELA - CONSELHEIRO** / MAT: 22128

Documento assinado em **02/07/2020 11:26:30** por **DINO ANTUNES DIAS BATISTA -**



CONSELHEIRO / MAT: 22123



Documento assinado em **03/07/2020 18:34:13** por **DAVI EMERY CADE - CONSELHEIRO / MAT: 22126**



Documento assinado em **06/07/2020 14:52:41** por **JULIO CESAR BARBOSA MELO - CONSELHEIRO / MAT: 22125**



Documento assinado em **13/07/2020 10:31:31** por **MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA - CONSELHEIRO / MAT: 22124**



Documento assinado em **13/07/2020 21:02:34** por **CELIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS - CONSELHEIRO / MAT: 22127**



Documento assinado em **20/07/2020 19:20:30** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR / MAT: 9273**